



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 376/05**

Contrato n.º 140/2009

Processo Administrativo n.º 8.125/2009 anexado ao 5/022.769-6 – Pregão n.º 087/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação para locação de concentradores de oxigênio

Aditamento: as quantidades em mais 11 nos itens: 01, conjunto de equipamentos para atendimento domiciliar, item 02, conjunto de oxigênio portátil cilindro de 1 m<sup>3</sup>; item 03, conjunto de cilindro de oxigênio reserva de 4 m<sup>3</sup>; item 04, carga e recarga de cilindro de oxigênio de 1 m<sup>3</sup> e item n.º 05 carga e recarga de cilindro de oxigênio de 4 m<sup>3</sup>, reajustando o valor inicialmente contratado em mais R\$ 3.991,24 (três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).


Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.683.026 e do CPF/MF sob n.º 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Air Liquide do Brasil Ltda*, sediada na Avenida Nações Unidas n.º 11541 – 19º andar – Brooklin Paulista – São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.331.788/0001-19, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 8.125/2009 anexado ao 5/022769-6– Pregão n.º 087/05, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

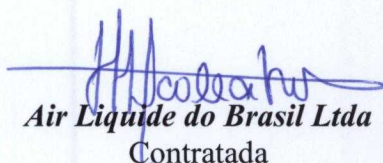
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **21 de dezembro de 2.005**, nos autos do pregão n.º 087/05 – processo n.º 5022769-6, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no processo 08.125/2009, aditando as quantidades em mais 11 nos itens: 01, conjunto de equipamentos para atendimento domiciliar, item 02, conjunto de oxigênio portátil cilindro de 1 m<sup>3</sup>; item 03, conjunto de cilindro de oxigênio reserva de 4 m<sup>3</sup>; item 04, carga e recarga de cilindro de oxigênio de 1 m<sup>3</sup> e item n.º 05 carga e recarga de cilindro de oxigênio de 4 m<sup>3</sup>, reajustando o valor inicialmente contratado em mais R\$ 3.991,24 (três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

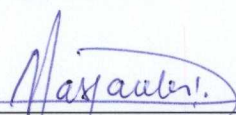
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 de março de 2009.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

  
**Air Liquide do Brasil Ltda**  
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª   
Secretaria Municipal de Saúde

2ª 